PREF. M. CB - TO
PROC. nº 09
FLS nº 31
Ass:

3ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA

LEONARDO MOURA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, natural da cidade de Araguaína/TO, data de nascimento 14/04/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06322272360, expedida por DETRAN/TO em 30/10/2019 e CPF: nº 014.033.571-45, residente e domiciliado na cidade Araguaína - TO, na Rua 33, S/N, Lote 10, Quadra 10, Loteamento Parque do Lago, CEP: 77814-420; **KLAUDIA MICHELLE DOS SANTOS MOURA,** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Araguaína/TO, nascida em 13/12/1988, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 855.353, SSP/TO em 19/10/2020 e CPF: nº 947.174.432-68, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, na Rua 33, S/N, Lote 10, Quadra 10, Loteamento Parque do Lago, CEP: 77814-420; únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada **L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA,** registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17200673658, em 19/08/2021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.434.377/0001-73, com sede e domicilio na Rua Olavo Bilac, 226, Centro, Ananás - TO, CEP: 77.890-000, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL - O objeto social será: 6202-3/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 7729-2/02-Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; 1822-9/01-Serviços de encadernação e plastificação; 1822-9/99-Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 1813-0/99-Impressão de material para outros usos; 1821-1/00-Serviços de pré-impressão; 1830-0/03-Reprodução de software em qualquer suporte; 3299-0/03-Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 6110-8/03-Serviços de comunicação multimídia – SCM; 6203-1/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não- customizáveis; 6209-1/00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 6311-9/00-Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 6920-6/01-Atividades de contabilidade; 6920-6/02-Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7119-7/01-Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7311-4/00-Agências de publicidade; 7312-2/00-Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 7319-0/04-Consultoria em publicidade 7420-0/01-Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos; 7420-0/05-Serviços de microfilmagem; 7733-1/00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/03-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/01-Fotocópias; 8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8230-0/01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8599-6/03-Treinamento em informática; 9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 5812-3/01-Edição de jornais diários; 6201-5/01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6201-5/02-Web design; 8020-0/01-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto do estabelecimento (matriz) será: 6202-3/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 7729-2/02-Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; 1822-9/01-Serviços de encadernação e plastificação; 1822-9/99-Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 1813-0/99-

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 09
FLS nº 32
Ass:

Impressão de material para outros usos; 1821-1/00-Serviços de pré-impressão; 1830-0/03-Reprodução de software em qualquer suporte; 3299-0/03-Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 6110-8/03-Serviços de comunicação multimídia – SCM; 6203-1/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não- customizáveis; 6209-1/00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 6311-9/00-Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 6920-6/01-Atividades de contabilidade; 6920-6/02-Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7119-7/01-Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7311-4/00-Agências de publicidade; 7312-2/00-Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 7319-0/04-Consultoria em publicidade 7420-0/01-Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos; 7420-0/05-Serviços de microfilmagem; 7733-1/00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/03-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/01-Fotocópias; 8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8230-0/01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8599-6/03-Treinamento em informática; 9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 5812-3/01-Edição de jornais diários; 6201-5/01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6201-5/02-Web design; 8020-0/01-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA II – DA CONSOLIDAÇÃO
À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade girará sob o nome empresarial **L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA** e nome fantasia **LM ASSESSORIA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua São Domingos, 80, Chapadinha I, Ananás - TO, CEP: 77.890-000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS
A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade tem o seguinte objeto social: 6202-3/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 7729-2/02-Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; 1822-9/01-Serviços de encadernação e plastificação; 1822-9/99-Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 1813-0/99-Impressão de material para outros usos; 1821-1/00-Serviços de pré-impressão; 1830-0/03-Reprodução de software em qualquer suporte; 3299-0/03-Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 09
FLS nº 33
Ass:

luminosos; 6110-8/03-Serviços de comunicação multimídia – SCM; 6203-1/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não- customizáveis; 6209-1/00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 6311-9/00-Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 6920-6/01-Atividades de contabilidade; 6920-6/02-Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7119-7/01-Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7311-4/00-Agências de publicidade; 7312-2/00-Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 7319-0/04-Consultoria em publicidade 7420-0/01-Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos; 7420-0/05-Serviços de microfilmagem; 7733-1/00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/03-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/01-Fotocópias; 8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8230-0/01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8599-6/03-Treinamento em informática; 9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 5812-3/01-Edição de jornais diários; 6201-5/01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6201-5/02-Web design; 8020-0/01-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto do estabelecimento (matriz) será: 6202-3/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 7729-2/02-Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; 1822-9/01-Serviços de encadernação e plastificação; 1822-9/99-Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 1813-0/99-Impressão de material para outros usos; 1821-1/00-Serviços de pré-impressão; 1830-0/03-Reprodução de software em qualquer suporte; 3299-0/03-Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 6110-8/03-Serviços de comunicação multimídia – SCM; 6203-1/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não- customizáveis; 6209-1/00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 6311-9/00-Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 6920-6/01-Atividades de contabilidade; 6920-6/02-Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7119-7/01-Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7311-4/00-Agências de publicidade; 7312-2/00-Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 7319-0/04-Consultoria em publicidade 7420-0/01-Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos; 7420-0/05-Serviços de microfilmagem; 7733-1/00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/03-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/01-Fotocópias; 8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8230-0/01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8599-6/03-Treinamento em informática; 9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 5812-3/01-Edição de jornais diários; 6201-5/01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6201-5/02-Web design; 8020-0/01-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 18/01/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

PREP. M. CB - TC
PROC. nº 09
PLS nº
Ass: 34

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em R$	%
LEONARDO MOURA DE OLIVEIRA	15.000	15.000,00	50,00%
KLAUDIA MICHELLE DOS SANTOS MOURA	15.000	15.000,00	50,00%
Totais	**30.000**	**30.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios já qualificados o qual assinarão em conjunto e/ou isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1° - Facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ-LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 09
FLS nº 35
Ass:

sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Ananás/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assinam em 01 (uma) única via que será destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS.

Ananás/TO, 31 de outubro de 2022.

KLAUDIA MICHELLE DOS SANTOS MOURA
Socio/Administrador

LEONARDO MOURA DE OLIVEIRA
Socio/Administrador

PREF. M. CS - TO
PROC. nº 09
FLS nº
Ass: 36

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01403357145	LEONARDO MOURA DE OLIVEIRA
94717443268	KLAUDIA MICHELLE DOS SANTOS MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2022 16:28 SOB Nº 20220591814.
PROTOCOLO: 220591814 DE 03/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214351269. CNPJ DA SEDE: 40434377000173.
NIRE: 17200673658. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2022.
L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 09
FLS nº 37
Ass:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
LEONARDO MOURA DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
838025 SSP TO

CPF
014.033.571-45

DATA NASCIMENTO
14/04/1987

FILIAÇÃO
ODAIR GONCALVES DE OLIVEIRA

IRIS NETE MOURA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06322272360

VALIDADE
21/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/02/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1923576490

OBSERVAÇÕES

Leonardo M de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAGUAINA, TO

DATA EMISSÃO
30/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69165056293
TO026964529

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

1923576490

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 09
FLS nº
Ass: 38



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 09
PLS nº
Ass: 39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.434.377/0001-73 MATRIZ		18/01/2021

NOME EMPRESARIAL
L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LM ASSESSORIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SAO DOMINGOS	80	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.890-000	CHAPADINHA I	ANANAS	TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LMASSESSORIAESERVICOS@GMAIL.COM	(63) 9209-3731

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2022** às **18:00:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 09
FLS nº 40
Ass:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.434.377/0001-73 **MATRIZ**		**18/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SAO DOMINGOS	**80**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.890-000	**CHAPADINHA I**	**ANANAS**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LMASSESSORIAESERVICOS@GMAIL.COM	**(63) 9209-3731**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2022** às **18:00:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PREF. M. C B - TC
PROC. nº 09
PLS nº
Ass: 41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 40.434.377/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:54 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2023.
Código de controle da certidão: **6BE6.B5C0.C89E.3A5C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
4330550

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 09
FLS nº
Ass: 42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA L M DE OLIVEIRA-ME (MICROEMPRESA)

CNPJ 40.434.377/0001-73 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA OLAVO BIC, 226, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ANANAS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 3 de Janeiro de 2023 - 10h 38m 52s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

PREF. M. CS - TO
PROC. nº 09
FLS nº 43
Ass:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.434.377/0001-73
Razão Social: L M DE OLIVEIRA
Endereço: RUA OLAVO BILAC 226 / CENTRO / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122704464221343868

Informação obtida em 03/01/2023 10:40:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. M. CS - TO
PROC. nº 09
FLS nº 44
Ass:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão SOcial: L M DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 40.434.377/0001-73
Endereço: RUA OLAVO BILAC, Nº226, QD. 0, LT0
Bairro: CENTRO
Cidade: ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 03046 - 1 **Dispositivo Legal:** Lei Nº 482/2013- CTM. **Emitido em:** 11 de dezembro de 2022 **Validade:** 04/01/2023 **Código Verificador:** HIs8LbunAIEv	

PREF. M. CB - TC
PROC. nº 09
FLS nº 45
Ass:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.434.377/0001-73
Certidão nº: 28956727/2022
Expedição: 02/09/2022, às 09:12:41
Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.434.377/0001-73, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.